

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 694, de 9 de MAIO de 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29/4/1959, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual Travessa 4 da Vila Bela Vista passa a denominar-se "Rua Manuel Pereira de Arruda".

Art. 2º - Da place toponímica constará, além do nome, o seguinte:

"Contabilista"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em nove de maio de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR  
Diretor